

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 3960/2023
De 17 de Abril de 2023

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Classif: 13.392.0017.2.014 Manutenção das Programações do Calendário de Eventos

Conta: 2246

Fonte: 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$. 5.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.03 – ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO

Classif: 13.392.0017.2.014 Manutenção das Programações do Calendário de Eventos

Conta: 2245

Fonte: 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$.1.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unid.Orçam: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classif: 01.031.0001.2.003 Recepções Oficiais

Conta: 22

Fonte: 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Elem. Desp: 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 17 dias do mês de abril de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
17/04/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração